



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.530, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEY JOSÉ GULFARDI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$55.700.000,00 (Cinquenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programáticas abaixo relacionadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	Nº DA FICHA	VALOR
0303070202.0016	3132	080	1.700.000,00
0403070212.0019	3132	114	7.000.000,00
0508410202.0022	3132	127	2.500.000,00
0913754282.0040	3132	291	4.500.000,00
0913754282.0040	4120	292	40.000.000,00
TOTAL.....			55.700.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.02.00.00	IMPOSTO S/PROPR. PREDIAL TERR. URBANA	
1112.02.01.00	IMP. S/A PROPR. PREDIAL URBANA	
1112.02.01.01	Imp.Predial da Sede do Município.....	15.700.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2422.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2422.09.03.00	Conv.SUDS Compra Equip.P.A.S.....	40.000.000,00
TOTAL.....		55.700.000,00

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



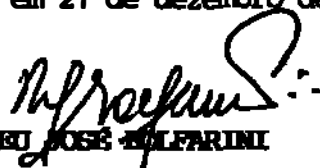
Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....DECRETO Nº 2.530/92.....Fls-02

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de dezembro de 1.992.


ROMEU JOSÉ ALFARRINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e As-
suntos Jurídicos, em 21 de dezembro de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO